

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MUNUNU MANINGUI LEYA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.004281/2022-14

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) MUNUNU MANINGUI LEYA, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F0194835 (ATIVO), natural do(a) Angola, nascido(a) aos 26/06/1984, filho(a) de SANTINO MANINGUI e MARNTINE NAWA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, o falecimento da prole brasileira da estrangeira MUNUNU MANINGUI LEYA, VICTOR LEYA MOKE, prole essa base de sua autorização de residência no país, conforme Certidão de Óbito em anexo (22871493)., conforme despacho SR/PF/SP (23400087), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 05/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24868280 e o código CRC 7C2EB3CC.

Referência: Processo nº 08505.004281/2022-14

SEI nº 24868280